



# Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT

Prefeito: **SEBASTIÃO RODRIGUES DE BONFIM**

LEI Nº 148/90.

DE: 27 DE ABRIL DE 1.990.

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotação, e dá outras providências.

SEBASTIÃO RODRIGUES DE BONFIM, Prefeito Municipal de Juscimeira-MT., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do atual exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 3.662.000,00 (três milhões, seiscentos e sessenta e dois mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações:

### GABINETE DO PREFEITO:

120.203.070.212.033.111-Pessoal Civil.....	Cr\$	70.000,00
102.203.070.212.033.120-Material de Consumo.....	Cr\$	50.000,00
102.203.070.212.033.130-Serviços de Terceiros e Encargos.....	Cr\$	50.000,00

### ASSESSORIA JURÍDICA:

120.402.040.142.053.10-Manut. Enc. C/Proc. Jurídica.....	Cr\$	150.000,00
--	------	------------

### SECRETARIA GERAL:

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

130.803.070.212.093.120-Manut. Enc. C/Sec. Geral.....	Cr\$	50.000,00
130.803.070.212.093.130-Manut. Enc. C/Sec. Geral.....	Cr\$	60.000,00
130.803.070.212.093.261- " " " " .....	Cr\$	60.000,00

### ADMINISTRAÇÃO:

131.303.070.202.173.111-Manut. Enc. C/Administração.....	Cr\$	100.000,00
131.303.070.202.173.113- " " " " .....	Cr\$	350.000,00
131.303.070.202.173.120- " " " " .....	Cr\$	60.000,00
131.303.070.202.173.130- " " " " .....	Cr\$	320.000,00
131.315.844.962.203.280- " " " " .....	Cr\$	92.000,00

Continua...



## Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT

Prefeito: **SEBASTIÃO RODRIGUES DE BONFIM**

Continuação da Lei nº 148/90, de 27 de abril de 1.990.

### FINANÇAS:

131.003.080.322.133.111-Manut.Enc.C/Tesouraria.....	Cr\$	100.000,00
131.003.080.322.133.120- " " " .....	Cr\$	100.000,00
131.003.080.322.133.130- " " " .....	Cr\$	350.000,00

### OBRAS:

132.103.070.212.603.111-Manut.Enc.C/Área de Obras.....	Cr\$	500.000,00
132.103.070.212.603.120- " " " .....	Cr\$	100.000,00
132.103.070.212.603.130- " " " .....	Cr\$	400.000,00
132.110.603.252.673.120-Manut.Serv.Limp.Pública.....	Cr\$	200.000,00
132.116.885.342.753.120-Manut.C/Estradas Rodagens.....	Cr\$	300.000,00
132.116.885.343.694.110-Const.Recup.Pontes.....	Cr\$	200.000,00
TOTAL:.....	Cr\$	3.662.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior da presente Lei, serão canceladas parcialmente as seguintes dotações:

132.011.652.243.504.110-Imp.Parq.Rec.Desp.....	Cr\$	90.000,00
132.011.652.243.504.120- " " " " .....	Cr\$	40.000,00
132.110.583.232.663.130-Elab.Projet. Técnicos.....	Cr\$	50.000,00
132.110.603.263.624.110-Const.Ampli.Restaur.Cemitério....	Cr\$	148.000,00
132.110.603.273.634.120-Ampl.Imp.Rede energia elétrica...Cr\$	148.000,00	
132.110.603.282.703.120-Munt.Enc.C/ Parq. e Jardins.....	Cr\$	150.000,00
132.110.603.282.703.130- " " " " .....	Cr\$	198.000,00
132.113.754.282.383.111-Manut.Enc.C/ S.A.Médica.....	Cr\$	450.000,00
132.113.754.282.383.290- " " " " .....	Cr\$	98.000,00
132.113.754.472.413.111-Insp.Manut.Serv.Abast.Água.....	Cr\$	148.000,00
132.113.764.472.413.130- " " " " " .....	Cr\$	48.000,00
132.113.764.472.414.110- " " " " " .....	Cr\$	48.000,00
132.113.764.472.414.120- " " " " " .....	Cr\$	48.000,00
132.113.764.483.354.110-Insp.Redegal.Pluviais/Out.....	Cr\$	498.000,00
132.116.885.342.753.130-Manut.C/Estradas Rodagem.....	Cr\$	1.200.000,00
132.116.885.343.684.110-Abertura,Recup.Ampl. de Estradas..Cr\$	300.000,00	
TOTAL:.....	Cr\$	3.662.000,00



**Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT**

**Prefeito: SEBASTIÃO RODRIGUES DE BONFIM**

-----  
Continuação da Lei nº 148/90., de 27 de abril de 1.990.  
-----

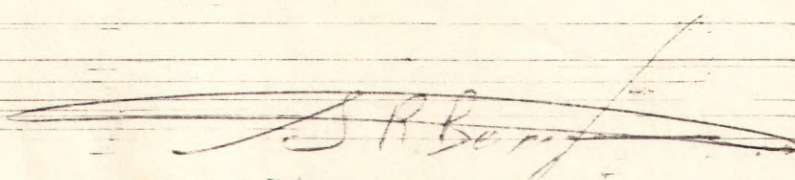
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 02 de abril de 1.990.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Em, 27 de abril de 1.990.

SANCIONO:

  
SEBASTIÃO RODRIGUES DE BONFIM.

Prefeito Municipal